



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**PORTARIA N° 015/2011**


Retifica a Portaria n° 013/2011, que  
concede aposentadoria ao servidor  
**CEZÁRIO MARTINS NETO**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, usando das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do seu Art. 60, X, **RETIFICA** a portaria n° 013/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 31/12/2003 ao servidor **CEZÁRIO MARTINS NETO**, matrícula 06211, CPF 272.599.006-87, no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, nível 4, Grau Q, a partir de 14/04/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 15 de Abril de 2011

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

